



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 3245/1988		
Ementa DENOMINA "RUA LUIZ BRUGNOLLI" A RUA 2 DO JARDIM DO LÍRIO.		
Data da Norma 04/10/1988	Data de Publicação 07/10/1988	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 4579/1988</u> - Autoria: Rolando Giarolla		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Retificação: IOM 18/10/1988 DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas Autor: ROLANDO GIAROLLA		

LEI Nº 3245 DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

Denomina "Rua LUIZ BRUGNOLLI" a Rua 2 do Jardim Lírio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de setembro de 1988, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua LUIZ BRUGNOLLI" a Rua 2 do Jardim Lírio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e oito.

(MARIA AP. RODRIGUES MAZZOLA)

Secretária Municipal de Negócios

Jurídicos

mabp